



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.02.25.5A0-01 - PC.25.02.25.5A0-01 - DATA: 14/03/2025

OBJETO

SERVIÇO DE ENTREGA DE BOLETOS DO IPTU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.02.25.5A0-01 - PC.25.02.25.5A0-01 - DATA: 14/03/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ATRASO NA ARRECADAÇÃO DO IPTU DEVIDO À NÃO ENTREGA DOS BOLETOS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO E AUMENTO DE RECLAMAÇÕES	3. MÉDIA 3. MÉDIO	P X I = 9 ELEVADO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO AUMENTO DA INADIMPLÊNCIA DEVIDO A NÃO ENTREGA DE BOLETOS DE IPTU	4. ALTA 4. ALTO	P X I = 16 EXTREMO

Quantidade total de riscos: 3



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.02.25.5A0-01 - PC.25.02.25.5A0-01 - DATA: 14/03/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - ATRASO NA ARRECADAÇÃO DO IPTU DEVIDO À NÃO ENTREGA DOS BOLETOS			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
<p>Informações das causas O atraso na arrecadação do IPTU devido à não entrega dos boletos pode ser causado por falhas no sistema de emissão, problemas na logística de distribuição ou falta de comunicação com os contribuintes.</p> <p>Ações preventivas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a entrega dos boletos de IPTU com antecedência. 2. Enviar lembretes aos contribuintes sobre a data de vencimento. 3. Disponibilizar os boletos online para download. 4. Manter um sistema de comunicação eficiente com os moradores. 5. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do pagamento. 6. Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis atrasos. <p>Responsável por ações preventivas: Gestor e equipe de planejamento.</p> <p>Ações de contingência</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do pagamento do IPTU. 2. Disponibilizar os boletos online para facilitar o acesso dos contribuintes. 3. Estabelecer um canal de comunicação eficiente para esclarecer dúvidas e resolver problemas. 4. Implementar um sistema de lembretes automáticos para alertar sobre a data de vencimento. <p>Responsável por ações de contingência: Gestor e equipe de planejamento.</p>			
R-02 - INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO E AUMENTO DE RECLAMAÇÕES			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	9
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	ELEVADO
<p>Informações das causas O aumento da insatisfação da população e das reclamações pode ser causado por má qualidade dos serviços, falta de transparência e descumprimento de promessas.</p> <p>Ações preventivas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar pesquisas de satisfação frequentes para identificar possíveis insatisfações da população. 2. Estabelecer canais de comunicação eficientes para receber e responder às reclamações da população. 3. Investir em treinamentos para os funcionários lidarem de forma adequada com situações de insatisfação. 4. Implementar melhorias nos serviços e produtos oferecidos, com base no feedback recebido. 5. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância de um bom atendimento ao cliente. 6. Manter um sistema de gestão de qualidade para garantir a excelência no atendimento e na prestação de serviços. <p>Responsável por ações preventivas: GESTOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <p>Ações de contingência</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar pesquisas de satisfação regularmente para identificar problemas. 2. Criar canais de comunicação eficientes para receber e resolver reclamações. 3. Investir em treinamento para melhorar o atendimento ao cliente. 4. Implementar melhorias nos produtos/serviços com base no feedback recebido. <p>Responsável por ações de contingência: GESTOR E EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p>			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.02.25.5A0-01 - PC.25.02.25.5A0-01 - DATA: 14/03/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - AUMENTO DA INADIMPLÊNCIA DEVIDO A NÃO ENTREGA DE BOLETOS DE IPTU			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	16
Impacto:	4. ALTO	Nível:	EXTREMO
<p>Informações das causas O risco de aumento da inadimplência de IPTU pode ser causado pela não entrega de boletos, devido a falhas no sistema de distribuição.</p> <p>Ações preventivas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. É crucial estabelecer um canal de comunicação eficaz com os contribuintes. Isso pode ser feito através de um serviço de atendimento ao cliente, onde os contribuintes podem relatar problemas com a entrega de seus boletos, ou solicitar uma segunda via, se necessário. 2. A segunda ação preventiva seria digitalização do processo de emissão e entrega de boletos. Ao disponibilizar os boletos de IPTU online, a prefeitura não apenas agiliza o processo, mas também reduz a possibilidade de perda ou atraso na entrega dos boletos. 3. A realização de campanhas de conscientização sobre a importância do pagamento do IPTU. Estas campanhas podem incluir informações sobre as consequências da inadimplência, bem como orientações sobre como proceder em caso de não recebimento do boleto. 5. Por fim, a última ação preventiva é a oferta de opções de pagamento flexíveis. Isso pode incluir a possibilidade de parcelamento do IPTU, ou a disponibilização de diferentes métodos de pagamento, facilitando assim o cumprimento desta obrigação por parte dos contribuintes. <p>Responsável por ações preventivas: Planejamento e Gestão da secretaria de Finanças.</p> <p>Ações de contingência</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Em primeiro lugar, poderia ser útil implementar um sistema de lembretes para os contribuintes. Isso poderia incluir lembretes por e-mail, mensagens de texto ou ligações telefônicas automatizadas, lembrando os contribuintes de que o prazo para o pagamento do IPTU está se aproximando. Isso não apenas ajudaria a garantir que os contribuintes estejam cientes de suas obrigações, mas também poderia ajudar a reduzir a inadimplência. 3. Uma segunda ação de contingência poderia ser a implementação de um programa de incentivos para o pagamento pontual do IPTU. Isso poderia incluir descontos para pagamentos antecipados ou a possibilidade de parcelamento do valor devido. Tais incentivos poderiam incentivar os contribuintes a pagar seus impostos em dia, reduzindo assim a inadimplência. 4. Por fim, no caso de inadimplência, a prefeitura poderia implementar um programa de negociação de dívidas, permitindo que os contribuintes inadimplentes negociem um plano de pagamento que seja viável para eles. Isso não apenas ajudaria a recuperar parte da receita perdida devido à inadimplência, mas também poderia ajudar a evitar que os contribuintes se tornem inadimplentes no futuro. <p>Responsável por ações de contingência: Gestão da secretaria de Finanças e o setor de tributação.</p>			

Itaitinga-CE, 14 de Março de 2025.


Pedro Júnior Nunes da Silva
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>

CHAVE: 5a0c828364dbf6dd406139dab7b25398





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
CENTRO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAINGA



DESPACHO

À Comissão de Licitações

Ref. Ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, nº **25.02.11.CDA-02**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE BOLETOS DE IPTU DE 2025 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO Município/Ce.

Os autos se referem à solicitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE BOLETOS DE IPTU DE 2025 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO/CE.

Constam as peças essenciais, como o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e Pesquisa de preços, com valor da contratação estimado em R\$ 48.400,00(QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Considerando a justificativa da necessidade declarada nos autos do processo, **AUTORIZO** o início do procedimento licitatório..

Por oportuno, **DECLARO**, em atenção ao art. 16, inc. II, da Lei Complementar 101/2000, que temos recursos orçamentários disponíveis no Orçamento Municipal Vigente, para arcar com a despesa. A contratação se dará através de dispensa de licitação, com fulcro no inc. II do art. 75 da lei nº14.133/2021, em razão de seu valor estimado.

Informamos que a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 05.01.04.123.0022.2.012.0000, Fonte de Recursos: 1.500.0000.00; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Encaminho o processo para que seja elaborado e publicado o Aviso de Dispensa de Licitação.

Itaitinga/CE, 17 de março de 2025.



PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA
Ordenador de Despesa